**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

# 29ª SESSÃO ORDINÁRIA

# 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

# 2º PERÍODO LEGISLATIVO

# 19ª LEGISLATURA

Aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: Documentos referentes ao **Projeto de Lei Nº 050/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências' e dá outras providências": **Parecer Jurídico nº 063/2022**, favorável à tramitação do referido Projeto; **Requerimento nº 083/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do referido Projeto de Lei na 29ª Sessão Ordinária; **Despacho da Presidência** de inclusão na pauta da ordem do dia, para apresentação de Pareceres das Comissões Permanentes de forma verbal. **Relatório nº 011/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Eliane Gonçalves Faria, referente ao Procedimento nº 024/2022, cujo objeto se refere ao pedido de informações referentes à denúncia apresentada em 2019 relatando abusos e irregularidades nas despesas com diárias pagas pelo então Prefeito Adeberto José de Melo (Deco). **Moção nº 015/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de elogios e aplausos ao Espaço Iguales, pelos relevantes serviços prestados à população de Piumhi e região. **Ofício nº 235/2022**, de autoria do Chefe do Poder

Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha sancionadas e publicadas as seguintes Leis: **Lei nº 2.638/2022**, que "Dá nome de Prefeito Álvaro Moreira da Silva a praça localizada em frente à rotatória da Rua Arthur Rodrigues da Costa e do início da Rua Amazonas, no Centro do Município de Piumhi-MG, e dá outras providências"; **Lei nº 2.639/2022**, que "Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Anielo Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício nº 237/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao **Requerimento nº 076/2022,** relativo à previsão para pagamento do piso dos profissionais que exercem atividades de assistência de enfermagem ao Município. **Ofício nº 238/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha resposta ao Requerimento nº 079/2022, relativo ao andamento do projeto de captação de água no Rio Piumhi. **Ofício nº 077/2022**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, o qual encaminha resposta ao Ofício nº 277/2022, referente ao Requerimento nº 081/2022, relativo a obra de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança. **Ofício nº 10/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 051/2022, que "Estima a receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023". Na oportunidade, informa que os anexos que integram a Lei do orçamento anual serão encaminhados posteriormente até a data de 30/09/2022, juntamente com a substituição do Projeto contendo as inclusões das novas ações que estão consignadas aos projetos e atividades constantes nesta proposta orçamentária para exercício de 2023. **Ofício nº 02/2022**, de autoria do Coordenador do Projeto Educacional 'Juventude Cidadã', Sr. Nelson Valério Barbosa, o qual manifesta o apreço e agradecimentos pela prestimosa atenção dedicada em atender ao convite para participar da aula inaugural do Projeto Juventude Parceira do Judiciário na Guarda dos Direitos da Sociedade Piumhiense, ocorrida no último de 25 de agosto, no Fórum desta cidade. **Ofício nº 283/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a **Proposição de Lei nº 050, de 30 de agosto de 2022,** que "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.390, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências". **Ofício nº 284/2022**, de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 051, de 30 de agosto de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências". **Ofício nº 285/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha a Proposição de Lei

nº 052, de 30 de agosto de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Socorrista e dá outras providências". **Ofício nº 286/2022,** de autoria do Presidente Reinaldo dos Reis Silva, o qual encaminha o Requerimento nº 082/2022, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado em única discussão e votação, por 8 (oito) votos, na 28ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2022, a qual requer que sejam encaminhadas informações referentes ao Procedimento Administrativo nº 01/2022. **Edital de Convocação** para a 29ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** apresentou as Indicações 301/2022, que solicita o retorno das atividades do caminhão do lixo e de limpeza urbana (garis) na Rua Tonico Almada; 298/2022, que solicita a revitalização das manilhas na região do Córrego das Porteiras; e 299/2022, que solicita a poda de árvore na Rua Beraldo Soares da Oliveira e a limpeza da via pública. Solicitou também a viabilização de vagas em creches/CMEI's e menciona também a possibilidade de construir novas creches/CMEI's para atender o crescente número de alunos. O Vereador **José Antônio Camargo Junior** solicitou atenção especial por parte do Diretor do SAAE e do Prefeito em relação ao asfaltamento da Rua Severo Veloso. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 083/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 050/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 050/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se

aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 050/2022. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 050/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade, constitucionalidade e admissibilidade orçamentária na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 050/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a Lei Municipal nº 1.949/2010 e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 015/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, de Elogios e Aplausos ao Espaço Iguales, pelos relevantes serviços de saúde prestados à população de Piumhi e região. Colocada em única discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. No **USO DA PALAVRA:**

O Sr. **João Carlos Souza** relatou problemas com a sua empresa, localizada no bairro Santa Clara, a respeito de vizinhos que alegam excesso de ruído no galpão. Explicou que solicitou laudo de medição de ruídos, no qual foi comprovado que o ruído emitido estava dentro dos limites permitidos, e emitiu toda a documentação necessária para a realização dos trabalhos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.